

Resultado da Prova de conhecimento sobre Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069 de 13.07.1990 e suas atualizações até 2019). Segundo Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Município de São Tomé das Letras - MG, Quadriênio 2020-2024. Presidido pelo CMDCA de São Tomé das Letras - MG – Resolução/Edital nº CMDCA-São Tomé das Letras de 13 de maio de 2019. Fiscalizado pelo Ministério Público. Elaboração, aplicação, correção, emissão de relatório dos resultados e análise de eventuais recursos da prova pela Empresa Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações Ltda - ME. CNPJ: 16.888.072/0001-57. End. Av. Barão do Rio Branco, nº 2872/1409– Centro Juiz de Fora –MG. Data da Prova 13 de julho de 2019. Horário: 09h às 13h00.

Abre-se o prazo de 18 a 23 de julho para interposição de recurso fundamentado ao resultado e questões da prova.

CANDIDATO(A)	NOTA QUESTÕES DE 1 A 50	NOTA ANULAÇÃO QUESTÃO 4	NOTA TOTAL
Adriana Pereira Rasteldi	82,00	----- -----	82,00
*Alaune batista Ferreira	Não compareceu para realizar a prova		
Aline Rosa Andrade	58,00	2,00	60,00
*Carla Cristina da Silva	Não compareceu para realizar a prova		
Elverson Furtado de Castro	70,00	----- -----	70,00
Keli Eduarda da Costa	64,00	----- -----	64,00
Luana Batista Arantes	42,00	----- -----	42,00
*Luara Pamela Vieira da Silva	Não compareceu para realizar a prova		
Roseli Aparecida Flauzino	82,00	----- -----	82,00
Sarana Andrade da Silva	48,00	2,00	50,00
Silvana das Graças Andrade Pereira	70,00	----- -----	70,00
Taylor Pereira Silva	70,00	----- -----	70,00
Votan dos Reiz Balbino	48,00	2,00	50,00

* **Conforme** Resolução/Edital nº CMDCA-São Tomé das Letras de 13 de maio de 2019 item 5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas (...). Essas candidatas não compareceram para realizar a prova. Portanto, foram eliminadas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Observação: A questão 4 (quatro) da prova foi anulada pela banca por conter conteúdo distinto da atualização sofrida pelo ECA pela Lei 13.257/2016.

Versão da questão 04 Prova: IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família,

à criança e ao adolescente;

Versão atualizada: IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Com isto, quem acertou a questão não perdeu ponto, mas quem errou ganhou 2 (dois) pontos.

Nos termos da Resolução/Edital nº CMDCA-São Tomé das Letras de 13 de maio de 2019 que instituiu o Segundo Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Município de São Thomé das Letras - MG, Quadriênio 2020-2024, no item 5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova. Sendo estes candidatos aptos a submeter-se à Entrevista e Avaliação Psicológica.

Poderão conferir o resultado também no site: www.elosposgraduacoes.com.br

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.

Responsável pela elaboração, aplicação, correção e análises de eventuais recursos da prova:


Elos Consultoria, Assessoria,
Capacitação Educacional e Pós-graduações Ltda -ME
CNPJ 16.888.072/0001-57

Lindomar José da Silva
Psicólogo – CRP 20919/4ª Região – MG
Sócio Administrador

16.888.072/0001-57

Elos Consultoria Ltda-ME

Av. Rio Branco nº 2872
Sala 1409 Centro

Juiz de Fora MG
CEP 36.016-311